ASSIGNATURA
CAPITAL
Anno . . . . . 14$000
Semestre. . . . . 7$000
Trimestre . . . . 4$000
PAGAMENTO ADIANTADO
NUMERO DO DIA 60 rs.
Escriptorio e typographia, rua do Imperador n. 10

CORREIO PAULISTANO

ASSIGNATURA
INTERIOR
Anno . . . . . 18$000
Semestre. . . . . 9$000
PAGAMENTO ADIANTADO
NUMERO ATRAZADO 100 rs.
Escriptorio e typographia, rua do Imperador n. 10

Editor-gerente---JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

ANNO XXXIV | S. Paulo—Sexta-feira, 13 de Julho de 1888 | N. 9558

PARTE OFFICIAL

LEIS PROVINCIAES

N. 105

ORÇAMENTO MUNICIPAL

§ 84

Camara municipal da cidade de Santos

RECEITA

(*Continuação*)

20$ licença por um anno para ter casa de quitanda	1:300$000
20$ idem, idem para vender pelas ruas objectos de folha ou gesso, e outros não especificados, cada pessoa	400$000
20$ idem por um dia de leilão fora da agencia	600$000
20$ idem por um anno para ter deposito de lenha	80$000
20$ idem, idem para qualquer pessoa vender leite pelas ruas com uma vacca, ou sem ella, e mais 5$ sempre que exceder de uma	400$000
20$ idem, idem para vender pelas ruas chinelios e objectos de pequenos valor	600$000
20$ idem, idem para ter um bote ou lancha de aluguel	300$000
20$ idem, idem para ter uma barraca no Monte Serrate ou em qualquer ponto da cidade, além de outros impostos	200$000
20$ idem de cada espectaculo dramatico, lyrico, musical e outros não especificados, nos theatros ou em casas particulares, sendo por paga, ficando isentos deste imposto, os que forem dados em beneficio de Santa Casa da Misericordia, de escolas de instrucção gratuita, para liberdade de escravos, ou em beneficio de pessoas doentes impossibilitadas de trabalhar	600$000
15$ idem para occupar cada terno de medidas para sal fornecidas pela camara	500$000
10$ idem por um anno para ter um cão	100$000
10$ idem, idem para vender quitandas fóra de casa	700$000
10$ idem, idem para vender sorvetes, doces, etc	100$000
10$ idem, idem para vender pelas ruas ovos, aves e semelhantes	100$000
10$ idem, idem para vender pelas ruas garapa ou qualquer outro refresco	50$000
50$ imposto por um anno de cada carro de duas ou quatro rodas, de conduzir cargas puchado a dous animaes.	
50$ idem, idem de cada carro que trabalhar sobre trilhos	
40$ idem, idem de cada vehiculo de conduzir passageiros, sendo de serviço particular	
30$ idem, idem por um anno de cada vehiculo de conduzir passageiros sendo por paga	
25$ idem, idem de cada carro de taboleiro alto de conduzir cargas puxado por um animal	
10$ idem de cada terno de medidas para liquidos e seccos	
10$ idem, idem de pesos	
5$ idem de cada balança de qualquer tamanho	
2$ idem de cada medida de extensão	
5$ idem de cada animal muar ou cavallar conservado em pasto ou estrebaria	15,000$000
5$ idem sobre amolladores e engraxates	8:000$000
3$ idem de cada cabeça de rez abatida no matadouro publico	5$000
1$ idem sobre cada cabeça de gado suino ou lanigero cortado para negocio	18:000$000
1$ idem annual de cada metro de terreno não murado, na linha dos arruamentos dentro dos limites da cidade	5:000$000
400 réis idem de cada kilolitro de sal importado no municipio.	2:000$000
100 idem de cada cabeça de ave despachada para fóra do municipio	7:000$000
15 réis idem por litro de liquidos importados no municipio de accordo com a tabella organisada pela camara.	50$000
5/10 de real idem por kilogramma de generos entrados e sahidos no municipio exceptuando-se o algodão	60:000$000
Multas diversas.	60:000$000
Rendimento da fabrica da matriz	3:000$000
Idem dos proprios municipaes inclusive terreno para kiosque	3.000$000
Importancia das dividas activas não cobradas nos exercicios anteriores	9.000$000
	10:000$000
	309.420$000

DESPEZA

Gratificação ao secretario	3:600$000
Idem a dous fiscaes	3:600$000
Idem ao engenheiro com carta, director das obras publicas e serviço de incendio, tendo a seu cargo o deposito da camara	3:600$000
Gratificação ao medico da camara.	2:400$000
Idem ao contador	3:000$000
Idem ao advogado	2.400$000
Idem ao porteiro	800$000
Idem a quatro ajudantes de fiscaes	4:800$000
Idem ao fiscal do mercado	1:500$000
Idem ao fiscal do matadouro	1:440$000
Idem ao fiscal do cemiterio	1:500$000
Idem a oito homens que a camara contractará por anno, para o serviço de obras publicas, sob a inspecção do respectivo inspector, e nas vagas serão exercitados no serviço de extincção de incendios	5:760$000
Expediente do jury, eleições e custas em geral	3:000$000
Idem da camara e publicaçao pela imprensa.	3:000$000
Luzes, utensilios e limpeza da cadêa	2.000$000
Foros ao convento do Carmo	8$000
Para fabrica e cemiterio.	6:000$000
Limpeza e conservação do matadouro	4:000$000
Luzes e agua no mercado	2:000$000
Subvenção a escola da Auxiliadora da Instrucção	1:200$000
Idem a City of Santos Improvements Comp. Limited pelo abastecimento de agua	22:000$000
Idem pelo excesso na importancia da illuminação publica, comparada a subvenção recebida dos cofres municipaes	30.000$000
Idem por auxilio ao collegio de Nossa Senhora do Perpetuo Soccorro para o azylo das meninas desvalidas	3:000$000
Limpeza publica	50:000$000
Amortisação e juros da divida	96 000$000
Custeio dos jardins publicos	10:000$000
Obras publicas e desapropriações, revertendo para esta verba o excesso da receita.	21:112$000
Zelador das lavanderias	900$000
Eventuaes	10:000$000
Porcentagem de 4 o/o ao procurador da camara	10:000$000
Idem de 20 o/o ao aferidor da mesma	800$000
	309:420$000

§ 85

Camara municipal da cidade de Arêas

RECEITA

Aguardente municipalisada	600$000
Ramo	660$000
Imposto sobre liquidos de fóra	300$000
Novo imposto	200$000
Imposto proporcional	450$000
Negocio fora da cidade	60$000
Aferição de pesos e medidas	200$000
Imposto sobre boticas	20$000
Idem sobre medicos	40$000
Idem sobre escrivães	40$000
Idem sobre drogas	5$000
Idem sobre barbeiros	5$000
Idem sobre bilhares e jogos licitos	20$000
Idem sobre hoteis	12$000
Idem sobre leilões	30$000
Idem sobre casas alugadas e portas e janellas	200$000
Idem sobre fabrica de aguardente	120$000
Idem sobre padarias	40$000
Idem sobre officinas	$
Idem sobre carros de aluguel	50$000
Idem sobre compra de café	30$000
Aguardente de fóra do municipio	100$000
Imposto sobre fumo	50$000
Idem sobre realejos	5$000
Idem sobre rezes abatidas	450$000
Idem sobre capados, carneiros, etc.	108$000
Idem sobre vendedores de arreios	10$000
Idem sobre bandeiras	50$000
Idem sobre vaccas de leite	10$000
Idem sobre fogos artificiaes	30$000
Idem sobre cães.	$
Idem sobre mascateação	24$000
Idem sobre pastos de aluguel	5$000
Idem sobre typographias	30$000
Idem sobre catacumbas	100$000
Idem sobre carros e vehiculos	$
Multas pelo fiscal	50$000
Idem pelo jury	50$000
Imposto sobre pennas d'agua	160$000
Idem sobre armarinhos	240$000
Idem sobre muros e terrenos em aberto	150$000
	4:704$000

DESPEZA

Porcentagem ao procurador 12 o/o extrahida da quantia de réis 4:704$000 total da receita	564$480
Ordenado ao secretario durante o anno	300$000
Idem ao fiscal	300$000
Idem ao continuo	160$000
Idem ao zelador do cemiterio	100$000
Idem ao aferidor	60$000
Meis custas orçadas	300$000
Despezas com as sessões do jury, eleições, etc.	100$000
Illuminação da cadêa e prisões, limpeza, etc.	150$000
Limpeza da cidade	400$000
Expediente da camara, trabalhos typographicos etc.	350$000
Salubridade publica, enterro de indigentes, etc.	100$000
Abaulamento das ruas da cidade, canalisação, e demais obras publicas.	800$000
Pago pela illuminação da cidade, á kerozene, conforme o contracto	1:000$000
Despezas eventuaes	19$520
	4:704$000

(*Continúa*)

Expediente da presidencia

1ª SECÇÃO

Dia 9 de Julho

OFFICIO DESPACHADO

Do presidente da commissão central de estatistica, remettendo a demonstração das quantias recebidas pela mesma commissão e os documentos das despezas.—Ao thesouro provincial.

—

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Raphael de Divitiis, subdito italiano, pedindo novamente, carta de naturalisação.—Junte o supplicante attestado de maioridade e de boa conducta.

De Pasquale de Mauro, italiano, fazendo identico pedido.—Como requer.

—

2ª SECÇÃO

Palacio do governo da provincia de S. Paulo, 9 de Julho de 1888.

Respondendo ao officio de 28 de Junho ultimo, em que vmcs. me participam ter decidido com o voto de qualidade do presidente dessa camara o empate occorrido na eleição de um membro do conselho municipal, declaro-lhes que se deve recorrer á sorte entre os dois mais votados, afim de se effectuar a escolha de um delles, como dispõe o art. 140 § unico da lei n. 81 de 6 de Abril do anno passado.

Deus guarde a vmcs.—*Pedro Vicente.*—Srs. presidente e vereadores da camara municipal de Lençóes.

—Designou-se o dia 16 do corrente, afim de que a camara municipal de Limeira proceda a eleição de dois membros do conselho municipal.

—Recommendou-se á camara municipal de Sarapuhy, para que envie ao cidadão escolhido para membro do conselho, a copia da acta da eleição afim de servir-lhe de diploma.

—

OFFICIOS DESPACHADOS

Do dr. director da instrucção publica communicando que os professores publicos Francisco Mariano da Costa Sobrinho e d. Francisca Eugenia de Camargo, entraram no exercicio do cargo.—Ao thesouro provincial.

Do dr. chefe de policia pedindo autorisação para o fornecimento de colxões, travesseiros e lençóes aos doentes do Lazareto de variolosos.—A' thesouraria de fazenda para informar.

De João Chrispiniano da Silva apresentando documento da despeza que fez com o enfermeiro incumbido do tratamento de variolosos indigentes no termo de Caconde.—A' thezouraria de fazenda.

—

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Liberato Martiniano Barreto de Alencar, professor publico da Penha do Rio do Peixe, pedindo trinta dias de licença.—Concedo.

De Manoel Pires do Prado, professor do bairro do Damião, pedindo seis mezes de licença.—Concedo nos termos do art. 123 § 1º do regulamento de 22 de Agosto de 1887.

De Rita Carolina Adelaide da Cunha, professora do bairro dos Pinheiros, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber.—Ao thezouro provincial para pagar.

De José Fernandes Cardoso, professor da villa de Santa Izabel, pedindo a sua aposentadoria.—Concedo, nos termos do § 2º do art. 131 do regulamento de 22 de Agosto de 1887.

—

3ª SECÇÃO

Foi aberto no thezouro provincial um credito especial de 500.000$ para pagamento do auxilio, sustento, transporte, curativo e outras despezas com o serviço de immigração e estabelecimento de nucleos, no corrente exercicio.—Deu-se conhecimento ao mesmo thezouro.

—Remetteu-se á thezouraria de fazenda a demonstração das despezas feitas, no 1º trimestre do exercicio passado, pelo engenheiro Joaquim Rodrigues Antunes Junior e bem assim copia do officio deste.

—Determinou-se ao director da colonia militar do Itapura e ao commandante da fortaleza da Barra Grande em Santos que providenciem de modo a serem enviados á Repartição Central Meteorologica, na côrte, todos os trabalhos meteorologicos e magneticos, que possam ser encontrados nos archivos respectivos.

—Declarou-se ao 1º juiz de paz da parochia da Escada que para organisação da junta do alistamento militar, na falta ou impedimento do parocho ou quando elle é estrangeiro e não ha na parochia sacerdote brazileiro deve ser convocado o 1º eleitor, segundo a ordem numerica e no impedimento deste os que se lhe seguirem, observando-se sempre a mesma ordem.

—

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Gesué Baldresca, Luigi Baldresca e Ghirardini Ippolito, pedindo lotes de terras.—Indeferido, em vista da informação do dr. inspector especial de terras e colonisação, constante do officio n. 360 de 6 do corrente

—

4ª SECÇÃO

Expediram-se aos engenheiros fiscaes das diversas estradas da provincia a seguinte circular:

Palacio do governo da provincia de S. Paulo, 9 de Julho de 1888.—Para cumprimento do que me foi recommendado pelo ministerio da agricultura em circular n. 6 de 3 do corrente, haja vmc. de providenciar no sentido de serem enviados directamente à repartição central meteorologica, annexa ao ministerio dos negocios da marinha, todos os trabalhos meteorologicos magneticos que possam ser encontrados no achivo da repartição á seu cargo.—Deus guarde a vmc.—*Pedro Vicente de Azevedo.*

Foi concedida a Companhia Carro-Ferril Itatibense prorogação por seis mezes do prazo para serem concluidas as suas obras.—Deu-se conhecimento ao respectivo engenheiro fiscal.

Autorisou-se ao inspector do jardim publico a despender a quantia de 200$000 com a acquisição dos materiaes precisos para a construcção de um aquario no Jardim sob sua inspecção.—Communicou-se ao thesouro provincial.

—

REQUERIMENTO DESPACHADO

De Joaquim Vaz de Arruda Amaral solicitando um lote de terrenos no lugar denominado «Alto da Moóca».—Complete o sello.

—

5ª SECÇÃO

Foram exonerados, a pedido:

José Firmino da Fonseca Ozorio do cargo de commandante da policia local de Porto Ferreira.—Deu-se conhecimento ao dr. chefe de policia.

Custodio José Domingues e Vicente Ferreira do Prado do de 2º e 3º supplente do subdelegado de Campos Novos do Paranapanema.—Deu-se conhecimento á respectiva camara municipal.

—Foram nomeados;

Damaso Thomaz de Freitas, Antonio Reducino do Prado e Antonio Ferreira da Silva para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado de Campos Novos de Paranapanema.

Capitão João Candido de Macedo e José Cassiano Rodrigues Leite, 2º e 3º supplentes do juizo municipal do Bananal. Remetteram-se os titulos ás respectivas camaras municipaes.

Jeronymo Emiliano Pereira, José Luiz de Souza e Antonio Alves, para os cargos de subdelegado, 1º e 2º supplentes do mesmo de Nossa Senhora da Conceição e Apparecida do Campo Alegre.

José Feliciano Alves e Manoel Theodoro de Magalhães, para os logares de 1º e 2º supplentes do delegado de Campos Novos de Paranapanema.

Alberto de Castro Freire, subdelegado de Itapetininga.

José de Abreu Almeida, 1º supplente do subdelegado de S. Miguel Archanjo.

Communicou-se:

A' thesouraria de fazenda e juizo de direito da Faxina, em cumprimento do aviso do ministerio da justiça de 3 do corrente, haver sido prorogado por 15 dias o praso legal de 4 mezes para o bacharel Leoncio Gurgel do Amaral entrar em exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de S. João Baptista do Rio Verde.

Ao ministerio da justiça e thesouraria de fazenda que em 1º do corrente o bacharel Alcibiades Juvenal de Mendonça Uchôa, assumio a jurisdicção do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Casa Branca, no qual foi reconduzido por decreto de 20 de Junho ultimo.

Declarou-se ao presidente da camara municipal de Itatiba, em referencia ao officio em que consulta si na qualidade de presidente da mesma camara é obrigado a passar attestado de residencia ao juiz municipal do termo, que competindo ás camaras municipaes passarem attestados de frequencia ao juiz municipal do respectivo termo, segundo a doutrina do aviso de 3 de Abril de 1843, cumpre que aquella corporação satisfaça seu dever, fazendo-a affirmativa ou negativamente, conforme fôr o caso.

—

REQUERIMENTO DESPACHADO

De José Joaquim de Avila, pedindo entrega de documento.—Como requer.

Expediente do secretario

Remetteram-se aos vigarios das parochias de S. José do Barreiro e Parnahyba, mode os dos mappas de baptisados, casamentos e obitos.

—

2ª SECÇÃO

Remetteu-se ao sr. dr. director da Faculdade de Direito afim de informar o requerimento em que o dr. Frederico Abranches, lente substituto, pede um mez de licença.

—

OFFICIO DESPACHADO

Do subdelegado de policia da freguezia de S. Bernardo, participando que a variola continúa a grassar com intensidade e reitera o pedido de providencias que já fez.—Ao illm. sr. dr. inspector de hygiene para que se sirva informar.

—

3ª SECÇÃO

OFFICIO DESPACHADO

Do padre Vanesse, pedindo autorisação para requisitar passagens nas estradas de ferro desta provincia.—Ao illm. sr. dr. inspector especial de terras e colonisação para que se sirva informar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Diego Montrone e sua familia, pedindo pagamento do auxilio que a lei concede aos immigrantes.—Ao illm. sr. dr. inspector do thesouro provincial para que se sirva informar.

De Emanuel Richter, fazendo igual pedido.—Idem.

—

5ª SECÇÃO

OFFICIO DESPACHADO

Do coronel commandante do corpo policial permanente, representando sobre a insufficiencia de verba para occorrer a despezas em casos urgentes.—Ao illm. sr. dr. inspector do thesouro provincial para que se sirva informar.

PAGINAS VOLANTES

Resurreições

O brilhante e bello artigo que se vai ler mais abaixo foi escripto pela bem aparada penna do dr. Paulo Egydio, um escriptor de primeira plana, cuja illustração e criterio litterario para logo se patentearam na imprensa academica de seu tempo, em que Carvalho Rezende, Pinto Moreira, Bittencourt Sampaio, Macedo Soares e outros constituiram uma gloriosa geração litteraria.

Esse artigo critico foi publicado na *Imprensa Academica*, em 1º de Maio de 1864, n. 5.

E' uma verdadeira resurreição essa que fazemos, porquanto no *mare-magnum* do jornalismo academico das gerações transactas, difficil seria, senão impossivel, achar-se uma perola de tal preço, pois tantos são os jornaes academicos, pois tão pesado é o esquecimento em que jazem hoje essas ephemeras publicações.

O sr. dr. Paulo Egydio, além desse artigo critico que faz parte de uma série, publicou, durante o seu curso academico, muitos artigos litterarios, muitos contos, muitas poesias, que de força não merecem o olvido em que jazem.

Por isso é que hoje concorremos para a gloriosa *resurreição* desse artigo, bem como mais para o diante, de muitos outros, cujo merecimento já o leitor poderá aquilatar, tomando para brilhante amostra o que estampamos hoje nestas paginas.

Por esse artigo tambem poder-se-ha avaliar o estudo diurno e nocturno que naquelles bons tempos se fazia das theorias de critica expendidas pelos corypheus da litteratura estrangeira

Mas não tomemos tempo do caro leitor com a prosa chilra do escrivinhador destas linhas.

Leia o brilhante artigo do dr. Paulo Egydio, e depois julgue.

WENCESLÁU DE QUEIROZ.

Eil-o:

ANTONIO JOAQUIM DE MACEDO SOARES

—POETA—CRITICO—PROSADOR—

Retrospecto de 1850 á 1860
Critica Litteraria. Qualidades do Critico. Macedo Soares. Suas qualidades e seus estudos, *suas tendencias. Seu triplice estudo.*

Foi um periodo brilhante para as lettras academicas esse que fórma o decennio de 1850 á 1860.

A installação das associações litterarias, Ensaio Philosophico e, dous annos depois, Atheneo Paulistano, fôra o lindo preludio e por ventura a mais poderosa causa do mais rico movimento litterario.

As vozes dos poetas, as meditações dos philosophos, as observações dos eruditos, as discussões dos historiadores, os juizos dos litteratos convinham ser conservados, apreciados e por sua vez discutidos.

A mocidade sedenta de glorias, mas até então separada e dispersa, novos horisontes ia agora lobrigar.

A' luz da fé, que a vigorava, e do patriotismo que a incendia, a phalange sagrada dos moços penetrava os porticos do sanctuario.

O Sete de Setembro havia sido o dia designado para a inauguração do Atheneo; emquanto para a mocidade do Ensaio um vulto prophetico lhe estendia a dextra como Virgilio ao Viajor da Eternidade, um poeta tambem, porque suas palavras eram hymnos; fôra Mont'Alverne, que derramara sobre suas frontes os ultimos lampejos de seu astro cadente.

Como o antigo cruzado, elle era tambem um Monge.

Dir-se-hia que novos combates se iam reproduzir.

E foi quanto bastou para que sobre os novos combatentes chovessem as bençãos do céu.

A' par destas circumstancias, que altamente influenciaram nesta época de tanta grandeza, uma outra, que directamente resultava da fundação das Associações Litterarias, á todas sobrepujava: foi o espirito Academico, a opinião dos estudantes, que se ia progressivamente manifestando e nascendo, como um effeito natural de semelhante ordem de cousas; sobre a qual tendia á exercer por seu turno a mais salutar reacção, ligando as intelligencias e os corações, soldando as crenças e os sentimentos, e formando assim uma sociedade solidaria, uma classe fortemente vinculada.

Tal foi o concurso de poderosas causas, que precederam e geraram tão esplendidos successos.

Tudo annunciava, com bem evidencia, mais felizes tempos, e uma mais robusta geração.

Alverne, o symbolo vivo e animado do nosso passado de angustias, era o missionario de Deos, de cujo verbo de animação pendeu em grande parte o ser da nova propaganda.

E o Sete de Setembro ainda vivaz e sempre grandioso na imaginação de todos, era a estrella d'alva, que accendia os novos estimulos, e apontando-lhe mais longinquas espheras, traçava aos navegantes os planos de sua presaga rota.

Os Ensaios Litterarios do Atheneo Paulistano e a Revista Mensal do Ensaio Philosophico vivem entre nós, para attestar o ardor com que trabalhavam os moços, o vigor de intelligencia, com que se atiravam á discussão, a sinceridade d'alma, com que escreviam, e o arrojo do pensamento, com que esmerilhavam os mais obscuros mysterios da sciencia e da arte.

A historia, de seus periodos mais brilhantes e conhecidos aos mais mythologicos e disputados, a Philosophia, no que tem de mais transcendente e idealista, nos livros de Kant e Platão até Locke e Aristoteles, eram o alimento dos talentos indagadores e de reflexão; emquanto de um lado a historia Constitucional e Politica, comparada á historia social do mundo e confirmada pelos principios da sciencia, e de outro a arte do Bello, em suas bases eternas e absolutas, a Eloquencia e a Poesia, e ainda tambem a Jurisprudencia, era tudo estudado e distribuido pelos talentos e vocações.

Fôra o mais lindo arrebol dos dias da primavera.

Inspirada em mais puras fontes, allumiada por outros astros, a mocidade de então era uma milicia de bravos, que preludiando as glorias da patria, crescia de esforços para recuperar seus máos dias: e seus discursos, suas palavras eram brados de dessaffronta contra os vexames do passado.

D'entre os filhos, porém, dessa raça abençoada, avultavam dous talentos proeminentes: um, alma robusta e solemne, como os ermos dos seus cantos, estro suave e brilhante, como os céos da patria. Era Bernardo Guimarães.

Outro, planta molindrosa de todos os climas, ave encantada de todos os paizes, cantava em todas as lyras, feria todos os tons, mas sem nunca vibrar a corda da alegria, porque o mundo, a poesia mesmo eram tormentos á sua alma, para o qual a terra era um desterro.

Tal foi Alvares de Azevedo, o sublime filho de Goethe e Lord Byron, que já se esbarrava ao tumulo, quando mal modulava as funebres vozes de seu alaude.

Após esses, veio mais tarde um talento mimoso que sem ter valentia, a força de inspiração de Bernardo, nem tambem o profundo sentimento de Alvares de Azevedo, tinha entretanto a belleza da melodia e o mavioso do estylo superior á ambos.

Era Bittencourt Sampaio.

Muitos outros se agrupavam em torno destes grandes poetas; daquelles, que, sempre existem nas melhores épochas litterarias, mas que em vez de se inspirarem sobre o influxo de seus proprios estros, vivem pelo contrario á luz da inspiração dos maiores.

No meio de tanto impulso e tanta vida, no meio desse genesis brilhante, que tão bellas glorias nos trouxe, fazia-se sentir a necessidade de um novo genero de talento.

A critica litteraria é um estudo alta e eminentemente social.

Muito longe de consistir na dissecção arida fria e fastidiosa de um poema, de um romance ou de um drama, muito longe de consistir em mister penoso e material, ella é pelo contrario a parte philosophica da arte, e como tal é sujeita aos principios eternos e immutaveis da sciencia do Bello.

Porquanto, se assim não fosse, tornar-se-hia, completamente inutil, quasi sempre dispensavel, vista a grande variedade de opiniões e juizos differentes e oppostos, que de uma leitura podem originar-se.

Deste modo tem a critica uma nobre missão, crear a opinião litteraria, o senso nas obras d'arte; e em vez de não passar de uma analyse fria e muitas vezes de máo gosto, ella aspira á subir até ao poeta, comprehende-lo, senti-lo, e fazer do pensamento artistico, uma assimilação sua, dando-lhe uma expressão poetica: razão, que justifica o dito de um grande mestre francez, que o gosto, isto é, a faculdade que cabe ao critico crear, não differe do genio senão em ser este o mesmo gosto em maior escala.

Torna-se assim a critica um grande talento, visto como exige grande numero de altas e brilhantes faculdades, sensibilidade, imaginação, e sobretudo uma alta rasão, e um juizo fino e recto, que constitue o gosto, no dizer de um importante escriptor.

N'essa grande elaboração, que se manifestava era necessario um talento, que reunisse todas essas faculdades.

Todos voltaram-se para Macedo Soares que brilhantemente justificou o juizo de seus contemporaneos.

Macedo Soares é um moço talhado para critico. Escrupuloso e severamente methodico nos profundos estudos que faz, suas producções trazem o cunho de seu talento em todas as suas faces.

Avezado a folhear os livros succulentos de philosophia allemã, na sua parte de estethica principalmente, nunca o encontrareis em falso nos preceitos, nos principios universaes da arte.

Por uma sabia e acertada inspiração, não lhe agradava a consciencia sacrificar o seu tempo á leitura de muitas obras francezas, a maior parte das quaes não é, com relação á estethica, senão a reproducção, e ás vezes mal feita da grande e fecunda escola Hegehana.

Elle basea, pois, sua estethica em Schiller, João Paulo Richter, Schegel, Schelling e Hegel.

Pelo genero e coherencia de seus estudos, Macedo Soares confirmava ainda mais seu talento. Habil musico, não se applicava sómente á especie em que primava, mas estudava a arte em todas as suas ramificações, arte do desenho, arte dos sons, arte da palavra.

Tanto amava-a elle, como se deve amar com a pureza de um culto.

Por uma penetração ainda talvez de seu juizo justo e fino, Macedo Soares, com um methodo seguro e pontual, consagrava uma boa parte de suas horas, não, simplesmente á leitura, inda que profunda, da lingua, mas ao seu estudo philosophico, em sua indole, e em sua contextura; e por isso sempre vos admirareis da maravilhosa agilidade, com que se aprez á manejar as palavras.

Em seus escriptos, disse eu, releva-se todo o seu talento.

Se quizermos, portanto, conhecer suas tendencias litterarias, podemos, pela sua leitura, classifical-as concisamente:—são tendencias classicas.

E ainda nisto Macedo Soares revela a perfeição, a verdade de sua vocação, porque taes tendencias não podem pouco denuncial-a.

Tal é o caracter phisionomico de Macedo Soares.

Tal é o talento, a cujo estudo agora pretendo.

E' um estudo fecundo e proveitoso.

Nesse trabalho procurarei sempre caracterisal-o, afim de apanhar todos os traços desta sympathica e curiosa phisionomia, para podermol-a bem conhecer.

E' a mais completa gloria academica: é um grande dever estudarmol-a.

Se foi inimitavel criterio, não foi menos excellente poeta, sendo como bem poucos em nosso paiz, grande prosador.

Será um triplice estudo.

Primeiramente o estudaremos como poeta.

PAULO EGYDIO.

CARTEIRA LITTERARIA

De telescopio...

Salve, metereolitho de Bendegó! A teus pés, em cerimoniosa curvatura, deponho o humilde telescopio.

Que importa saber si és um composto de ferro, um conjuncto deste e daquelle metal?

Que importa saber si vieste do redor da D. Sol ou dos volcões da Lua?

Que importa sabel-o?

E's um grande exilado e basta.

Conta-me a historia da tua terra.

Conheceste Venus?